



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 007/2021

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (2021), às 16h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. A reunião ocorreu de forma remota, como medida preventiva à Covid-19. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas" e Projeto de Lei nº 023/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 023/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Joice, Sebastião, Maysa, André e José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 023/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda supressiva. Colocada em única discussão a emenda supressiva, a vereadora Joice se manifestou. Colocada em única votação a emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas", foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas", com emenda aprovada. Os vereadores Joice, Denilson, Maysa, André, Joaquim e Sebastião, se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão, os vereadores Joice, Maysa e Joaquim se manifestaram. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 009/2021, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Alpinópolis a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estabelecimentos e garagens, mensagens educativas" e ao Projeto de Lei nº 023/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

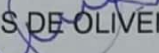


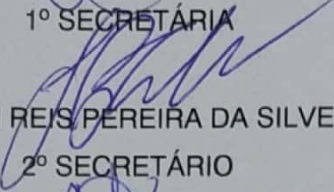
PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

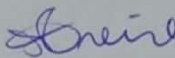

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

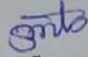

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo